



PORTARIA Nº 193/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **MANOEL FRANCISCO AVELINO**, vigilante (símbolo CE-3, faixa "A"), matrícula nº 260, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2013, fixando em favor do mesmo, proventos mensais, integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe, 24 de maio de 2013.

Adriano Pinto da Silva
Presidente

PUBLICADO

Data, 24/05/2013

Assinatura
Juracy Gomes
Chefe Setor Pessoal
Mat. 0246

RECIBI VIA ORIGINAL
em 29/05/13

+ Manoel Francisco Avelino